



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 068/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1543/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2022**

**VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO R\$ 75.000,00**

**Cláusula I**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como **CONTRATADA**:

**HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Marques Lisboa, n.º26, bairro Vila Progresso, no município de Jundiaí, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.242.292/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **MARCUS CASARIN COMEGNO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º13.340.455-9 SSP/SP e do CPF n.º120.694.818-32.

**CLÁUSULA II - DO OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º068/2022, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de supressão em seu objeto, e, na Cláusula VI Item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01543/2022.

2.1.1 - Fica realizada a supressão ao Contrato n.º068/2022 na proporção de 25%, conforme autorizado no despacho de fls. 506-507 dos autos.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº068/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 497-498 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

**CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Conforme informação de fls. 493-494 dos autos, para o exercício de 2024 não haverá emissão de Nota de Empenho, devido a existência de saldo para suportar a despesa, sendo o valor do Aditamento empenhado somente no exercício de 2025.

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º068/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14/06/2024.

Pela Contratante:

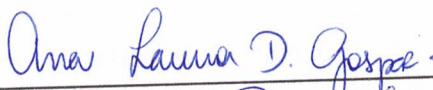
  
**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**RENAN DIAS IRABI**  
Secretário da Saúde

Pela Contratada:

  
**HOSPITAL DIA OFTALMOLÓGICO LTDA**  
**MARCUS CASARIN COMEGNO**

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º068/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º01543/2022, firmado em 14/06/2024.